



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231015.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022056.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022 - SMT.
OBJETO:	Contratação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo.
CONTRATO:	Nº 021/2022-SMT.
CONTRATADA:	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ Nº 38.242.066/0001-60.
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	18/08/2022 a 31/12/2022 - 04 meses e 15 dias.
VIGÊNCIA ADITADA:	01/01/2023 à 31/03/2023 - 03 (três) meses.
VALOR:	R\$ 15.845,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Leandro Conceição Valente da Silva - Fiscal Titular e Patrick de Lima Rodrigues - Fiscal Substituto. Portaria nº 016/2022 - GAB/SMT.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2022-SMT** da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022 - SMT, cujo objeto é a Contratação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

O presente Termo Aditivo de Prazo tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência do contrato, por um período de 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2023 à 31/03/2023.** Ademais, o contrato em questão possui saldo a ser utilizado até que nova contratação seja efetivada.

É importante destacar que o processo deu entrada neste órgão de controle interno, após a vigência do contrato, entretanto, verificamos que a solicitação e a formalização do 1º Termo Aditivo, ocorreram dentro do lapso temporal, ou seja, quando o contrato ainda encontrava-se vigente.



A documentação está arquivada em 01 (um) volume, contendo 87 (oitenta e sete) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 02/06/2023, às 12h02, através do memorando nº 042/2023-SMT, para análise e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O procedimento foi instruído com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022, lavrado pela Chefe do NAF no dia 28/12/2023 (fl. 01);
- ✓ Memorando NAF/SMT nº 273/2022, de 05/12/2022, solicitando o Aditivo ao Contrato (fl. 02);
- ✓ Ofício nº 199/2022-GAB/SMT, de 27/12/2022, solicitando manifestação de interesse da contratada (fl. 03);
- ✓ Anuência da Contratada no dia 28/12/2022 (fl. 04);
- ✓ Folha de Rosto - Dados do Contrato (fl. 05);
- ✓ Cópia do Contrato nº 021/2022-SMT (fls. 06/12);
- ✓ Extrato do Contrato (fl. 13);
- ✓ Situação Contábil do Pedido 00038/22 e 00079/22 (fls. 14/15);
- ✓ Folha de Rosto - Execução Financeira (fl. 16);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo: Ordem de Pagamento, NE 902004; NFe 202200000000030 (fls. 17/19);
- ✓ Certidões Negativas Fiscais e Trabalhistas (fls. 20/26);
- ✓ Comprovante de Remessa da TED (fl. 27);
- ✓ Nota de Empenho nº 1202002/2022, Nota Fiscal nº 2022000000000051 (fls. 28/29);
- ✓ Formulário para prorrogação contratual (fl. 30);
- ✓ Ficha de acompanhamento da execução do contrato, assinado pelo fiscal em 28/12/2022 (fl. 31);
- ✓ Portaria nº 016/2022-GAB/SMT, que designa os agentes fiscalizadores do contrato, publicada no Diário Oficial nº 35.051, de 19/07/2022 (fls. 32/33);
- ✓ Justificativa para o Termo Aditivo, assinado pelo ordenador de despesa em 28/12/2022 (fls. 34/35);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa, no dia 28/12/2022 (fl. 36);
- ✓ Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do Sr. Paulo Jesus da Silva ao cargo de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (fl. 37);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 38/39);
- ✓ Parecer Jurídico nº 100/2022-PJ/SMT, de 30/12/2022 emitido pelo Consultor Jurídico Municipal André Dantas Coelho - Decreto nº 030/2022/OAB/PA 11.328, que se manifesta: "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato (...)" (fls. 40/43);



- ✓ Folha de Rosto - Regularidade Fiscal e Trabalhista (fl. 44);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da contratada, vigentes à época do aditamento, conforme comprovantes de autenticidade em anexo (fls. 45/50);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022-SMT, assinado eletronicamente pelos acordantes, e 02 (duas) testemunhas, em 30/12/2022 (fls. 51/52);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 5, pág. 295 do dia 06/01/2023 (fl. 53);
- ✓ Justificativa Atinente a Vantajosidade Econômica (fl. 54);
- ✓ Pesquisa de Preços realizadas com as seguintes empresas: MARIA O. S. E. SILVA - ME, E DA SILVA REIS, GRÁFICA GALVÃO (fls. 61/64; 61/63; 81/83);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 67/69);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 70/75);
- ✓ Comprovante de Transferência Eletrônica de Pagamento no valor de R\$ - 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais) (fl. 76);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 77/79);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 80/86);
- ✓ Comprovante de Transferência Eletrônica de Pagamento no valor de R\$ - 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) (fl. 87);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

A dotação orçamentária para o exercício de 2023 será indicada por meio de apostila.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 020/2022-SMT - R\$ - 15.845,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	1202002	7.395,00	0,00	7.395,00	0,00	7.395,00	0,00
	902004	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00
TOTAL=====➔		9.415,00	0,00	9.415,00	0,00	9.415,00	6.430,00

Fonte: SCPI, situação em 07/06/2023 às 10h33.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2022 - SMT da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-SMT, encontra-se revestido das formalidades legais, apto a gerar despesas para a Municipalidade, após a observância das seguintes **RECOMENDAÇÕES: I.** Que as folhas do processo sejam numeradas em sequência cronológica, conforme expresso na Resolução Administrativa nº 5.075/1997-TCM/PA;



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

II. Seja realizado o apostilamento para a inserção orçamentária referente ao exercício de 2023, em conformidade com a cláusula III do 1º Termo Aditivo ao Contrato que dispõe acerca da Dotação Orçamentária, conforme comprova à folha 51; **III.** A inserção dos presentes Termos no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021

